|  |
| --- |
| **ANEXO II** |

OBJETO: *CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS*

**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL**

# 

(em papel timbrado da licitante)

Credenciamento GEPIN.2 nº001/2020

Nome do Leiloeiro: ...................................

CPF Nº: ....................................

Nº de matrícula da Junta Comercial do Estado de São Paulo: .............................

Endereço Completo: ..............................................................................................

Telefone:(\_\_\_) .............................. *E-mail*: ............................................................

Na condição de Leiloeiro público matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, conforme acima qualificado, vimos solicitar credenciamento para realizarmos os leilões que se fizerem necessários para a Desenvolve SP alienar, em conformidade com o que prescreve a Lei nº 9.514/97, nº 13.303/16 e demais disposições aplicáveis, os bens patrimoniais móveis e imóveis inservíveis.

Para tanto, apresentamos prova de registro do Leiloeiro perante a Junta Comercial.

Comprometemo-nos, nos termos do **ANEXO I**, a disponibilizar área para armazenagem dos bens que serão leiloados, acompanhar vistorias pelos interessados na sua compra, realização do leilão propriamente dito, dentro dos critérios mínimos estabelecidos pela Desenvolve SP, elaborar laudos de inspeção e avaliação quando solicitados, bem como divulgar o leilão por pelo menos por três vezes em jornal de grande circulação, sem nenhum ônus para a Desenvolve SP.

Neste ensejo, também declaramos, sob as penas da lei que: tomamos conhecimento da íntegra do Edital de Credenciamento GEPIN.2 nº 001/2020 e seus anexos, concordamos plenamente com seus termos e atendemos a todas as condições e exigências nele contidas; cumprimos o disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; inexiste(m) fato(s) que impeçam nossa habilitação e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firmemos contrato com a Desenvolve SP.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Leiloeiro Oficial ou Representante Legal

|  |
| --- |
| **ANEXO IV** |

# MODELOS DE DECLARAÇÕES

**ANEXO IV.1**

(em papel timbrado da licitante)

**À DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.**

**São Paulo - Capital**

Prezados Senhores:

Eu............................................, representante legal da empresa .............................., **declaro,** sob as penas da Lei, que esta licitante interessada em participar do **Credenciamento GEPIN.2 Nº 001/2020, Processo ADM n° 004/2020**:

a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

b) atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

(Local e data).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do leiloeiro oficial ou representante legal

Nome:

Cargo:

Carteira de identidade nº:

CPF nº

**ANEXO IV.2**

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representante legal da licitante \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (*nome empresarial*), interessada em participar do **Credenciamento GEPIN.2 Nº 001/2020, Processo ADM n° 004/2020 DECLARO,** sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) a licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) o representante legal da licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARO**, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante contrato, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do leiloeiro oficial ou representante legal

Nome:

Cargo:

Carteira de identidade nº:

CPF nº

**ANEXO IV.3**

## DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA SOMENTE NA JUCESP

(em papel timbrado da licitante)

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representante legal da licitante \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (*nome empresarial*), interessada em participar do **Credenciamento GEPIN.2 Nº 001/2020, Processo ADM n° 004/2020 DECLARO** que, como Leiloeiro Oficial, só possuo matrícula na JUCESP – Junta Comercial de São Paulo.

(Local e data).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do leiloeiro oficial ou representante legal

Nome:

Cargo:

Carteira de identidade nº:

CPF nº